

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº
27010001/2023

A U T O R I Z A Ç Ã O
I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais e locais, que têm como atrações regionais: ALINE I REIS DE OLIVEIRA ALMEIDA (CNPJ – 27.019.000/0001-90), proprietário e representante exclusivo da banda ALINE REIS E BANDA; BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA (CNPJ – 05.088.013/0001-88), proprietária e representante exclusivo da BANDA GRAFITH; HOTEL TERRA DO SAL LTDA (CNPJ – 12.045.204/0001), proprietário e representante exclusivo da BANDA INALA; AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ – 19.720.588/0001-86), proprietário e representante e exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ; RENATA FALCÃO LEITE (CNPJ – 15.439.659/0001-16), proprietário e representante e exclusivo da banda RENATA FALCÃO. E atrações locais: DARIO DE OLIVEIRA PENHA 074.514.654-62 (CNPJ – 23.882.634/0001-10), proprietário e representante exclusivo da banda DARIO VILLA; DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA 055.082.214-33 (CNPJ- 23.875.864/0001-52), proprietário e representante exclusivo da banda DANILO NIKSON E BANDA; e MK DE LIMA (CNPJ – 34.714.779/0001-29), proprietário e representante exclusivo da banda GAXINIM, para animarem o Carnaval de Apodi, edição 2023, com o tema: UMA FESTA DE TODOS OS SONS II, cujas apresentações acontecerão na praça e no corredor da folia (quando das apresentações dos “arrastões” no trio elétrico) e na arena localizada no terminal turístico do Calçadão da Lagoa (quando das apresentações no palco), no período de 17 a 21 de fevereiro/2023. Conforme Memorando anexo.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ALINE I REIS DE OLIVEIRA ALMEIDA (27.019.000/0001-90); BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (05.088.013/0001-88); HOTEL TERRA DO SAL LTDA (12.045.204/0001-28); AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (19.720.588/0001-86); RENATA FALCAO LEITE 01363714422 (15.439.659/0001-16); DARIO DE OLIVEIRA PENHA 07451465462 (23.882.634/0001-10); DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA 05508221433 (23.875.864/0001-52); MK DE LIMA (34.714.779/0001-29), objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais e locais, que têm como atrações regionais: ALINE I REIS DE OLIVEIRA ALMEIDA (CNPJ – 27.019.000/0001-90), proprietário e representante exclusivo da banda ALINE REIS E BANDA; BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA (CNPJ – 05.088.013/0001-88), proprietária e representante exclusivo da BANDA GRAFITH; HOTEL TERRA DO SAL LTDA (CNPJ – 12.045.204/0001), proprietário e representante exclusivo da BANDA INALA; AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ – 19.720.588/0001-86), proprietário e representante e exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ; RENATA FALCÃO LEITE (CNPJ – 15.439.659/0001-16), proprietário e representante e exclusivo da banda RENATA FALCÃO. E atrações locais: DARIO DE OLIVEIRA PENHA 074.514.654-

62 (CNPJ – 23.882.634/0001-10), proprietário e representante exclusivo da banda DARIO VILLA; DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA 055.082.214-33 (CNPJ- 23.875.864/0001-52), proprietário e representante exclusivo da banda DANILO NIKSON E BANDA; e MK DE LIMA (CNPJ – 34.714.779/0001-29), proprietário e representante exclusivo da banda GAXINIM, para animarem o Carnaval de Apodi, edição 2023, com o tema: UMA FESTA DE TODOS OS SONS II, cujas apresentações acontecerão na praça e no corredor da folia (quando das apresentações dos “arrastões” no trio elétrico) e na arena localizada no terminal turístico do Calçadão da Lagoa (quando das apresentações no palco), no período de 17 a 21 de fevereiro/2023. Conforme Memorando anexo, com o valor total de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 27/01/2023

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:B7A5C6B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2023. Edição 2961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>